



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/21501.10724-31, de autoria da Senadora Leila Barros, que “define as entidades responsáveis pela produção das estatísticas nacionais, avaliações nacionais da qualidade da educação e avaliações das políticas públicas (IBGE, INEP e IPEA) como Instituições permanentes de Estado, com ritos para indicação de seus dirigentes”.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2021.

Senador Dário Berger
(MDB - SC)
Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura



SF/21893.22830-49 (LexEdit)